



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

Rua Albino Feitosa, 37 – CEP 56830-000 Fax 87 3829 1102  
CNPJ 10.347.888/0001-97

### LEI N° 218/2016

EMENTA : Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira – PE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores DECRETOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) subordinado a seguinte classificação:

6.0- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

6.1- Departamento de Obras

1545100261.142-Implantação de recapeamento asfáltico

4490.51.00-Obras e Instalações ..... R\$ 20.000,00

1545100261.143-Construção de pavimento asfáltico

4490.51.00-Obras e Instalações..... R\$ 20.000,00

TOTAL ..... R\$ 40.000,00

Art. 2° - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

6.0- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

6.1- Departamento de Obras

1545100261.026-Construção de calçamento-PAC 2

4490.51.00-Obras e Instalações ..... R\$ 20.000,00

1545100261.086-Abertura, alargamento e conservação de ruas

4490.51.00-Obras e Instalações..... R\$ 20.000,00

TOTAL ..... R\$ 40.000,00

Art. 2° - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ingazeira, em 22 de agosto de 2016.

**LUCIANO TORRES MARTINS**  
**PREFEITO**